



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18.795/2013

Ref.: Processo nº 641.316

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2013

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 13 da Resolução nº 05/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de POÇOS DE CALDAS, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 641.316.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

SEBASTIÃO NOGUEIRA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA DOUTOR AGNELO LEITE FILHO, 91 - MARÇAL SANTOS

POÇOS DE CALDAS - MG

CEP : 37701-392



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº **234/2013**

## ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a anotação da restituição imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **16/11/2006**, publicada no “**MG**” de **12/09/2007**, nos termos do Acórdão de fls. **166** relativa aos autos de nº **641.316 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**, pelo Sr. **SEBASTIÃO NOGUEIRA**, CPF: **485.858.586-72**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **578 a 580**. Eu, **MÔNICA PATARO FONSECA SALES**, TC 1551-0, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino \_\_\_\_\_, em 19 de setembro de 2013. E eu, \_\_\_\_\_, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.